**AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

**(AICD)**

 **REUNIÃO DA JUNTA DIRETORA** OEA/Ser.W/XX.2

 AICD/JD/DE-136/23

 7 março 2023

 Original: espanhol

DECISÕES DA JUNTA DIRETORA

(Aprovadas na reunião de 6 de março de 2023)

 A reunião da Junta Diretora da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento (AICD) foi feita de maneira virtual em 6 de março de 2023.

Participantes:

 Participaram da reunião os seguintes membros da Junta Diretora:

Senhora Karla Majano de Palma, diretora-geral da Agência de El Salvador para a Cooperação Internacional (ESCO), Presidente da Junta Diretora;

Membros da Junta Diretora

* Daniela Rey, Direção-Geral de Cooperação Internacional, Ministério das Relações Exteriores da Argentina
* Ciro Leal, Representante Suplente do Brasil
* Ministro Juan Manuel Escalante, diretor de Cooperação Internacional

Bi-Multilateral e Sul-Sul do Equador

* Felipe Abadia Castañeda, Coordenação de Cooperação Multilateral

Direção de Cooperação Internacional, Ministério das Relações Exteriores da Colômbia

* Gertrudis Ernestina Reyes, Representante Suplente de El Salvador
* Embaixadora Luz Elena Baños, Representante Permanente do México
* Carlos Amezaga, Agência Peruana de Cooperação Internacional
* Omari Seitu Williams, Representante Permanente Adjunto e Representante Suplente de São Vicente e Granadinas

Kim Osborne, Secretária Executiva de Desenvolvimento Integral, assim como as Delegações de Bahamas, Belize, Bolívia, Chile, Costa Rica, Guatemala, Guiana, Haiti, Jamaica, Panamá, Paraguai, República Dominicana, Trinidad e Tobago e Uruguai.

A reunião iniciou com a aprovação do projeto de ordem do dia

Documento: (AICD/JD/OD-70/23) - [Español](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/od&classNum=70&lang=s) - [English](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/od&classNum=70&lang=e)

1. Nomeação e eleição da Presidência e Vice-Presidência da Junta Diretora da AICD – 2022-2023

Esse tema foi incluído na ordem do dia em cumprimento do artigo 6º do Regulamento da Junta Diretora da AICD, no qual se especifica que a Junta Diretora deverá eleger anualmente um Presidente e um Vice-Presidente em sua primeira reunião posterior à reunião do CIDI em que tenham sido eleitos os membros da Junta. Como não foram recebidas intenções para os cargos, a Presidente declarou que tanto ela como o Vice-Presidente estavam dispostos a exercer os referidos cargos no período atual, a fim de continuar impulsionando os esforços feitos no período anterior e fazer o acompanhamento dos mandatos designados à Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento. Nesse sentido, a Junta Diretora decidiu o seguinte:

Decisão No 1: Reeleger por aclamação as seguintes autoridades da Junta Diretora da

AICD, para o período 2022–2023:

Presidente: Karla Majano de Palma, diretora-geral da Agência de El Salvador para a Cooperação Internacional (ESCO)

Vice-Presidente: Omari Seitu Williams, Ministro Conselheiro, Representante Permanente Adjunto e Representante Suplente de São Vicente e Granadinas

1. Junta Diretora da AICD:
* Grupos de Trabalho da JD/AICD:

Diálogo sobre os seguintes temas:

* Extensão do prazo dos grupos de trabalho
* Propostas e cursos de ação para a implementação dos mandatos da Assembleia Geral
* Apresentação da proposta de plano de trabalho 2023-2024 para discussão e consideração da JD/AICD

 Ao abordar esse tema, a Presidência relatou a criação dos grupos de trabalho, ocorrida na Terceira Reunião Especializada do CIDI de Altas Autoridades de Cooperação, feita em 2 e 3 de dezembro de 2021, com o objetivo de definir uma direção mais estratégica no contexto da AICD, e especificamente da Junta Diretora, no cumprimento de suas funções. As autoridades desses grupos de trabalho foram eleitas pela Junta Diretora em sua reunião de 23 de março de 2022, por um período de pelo menos um ano a partir da primeira reunião da Junta, podendo ser prorrogados ou dissolvidos pela Junta conforme necessário, de acordo com as diretrizes aprovadas naquela reunião (documento AICD/JD/doc-194/22 rev.2 - [English](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD%20XX.2.18/doc.&classNum=194&lang=e) - |[Español](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD%20XX.2.18/doc.&classNum=194&lang=s)).

 Além disso, enfatizou-se a importância do fato de que os grupos de trabalho continuarão trabalhando, a fim de participar ativamente da implementação dos mandatos da Assembleia Geral. Como resultado das contribuições feitas por esses grupos de trabalho. Nesse sentido, alguns integrantes dos grupos de trabalho manifestaram seu acordo e disposição de continuar trabalhando com a Presidência e a Secretaria para dar continuidade aos compromissos e trabalhos em matéria de cooperação solidária.

A fim de coordenar a implementação dos mandatos, a Secretaria preparou uma proposta de plano de trabalho para o período 2023-2024 para discussão e consideração por parte da Junta Diretora. Sobre esse tema, a Secretária Executiva de Desenvolvimento Integral fez uma intervenção para referir-se aos mandatos e enfatizar a importância de que os membros da Junta, por meio dos grupos de trabalho, analisem e definam o curso de implementação dos mandatos, com o apoio técnico da Secretaria. Tanto a Presidência como os integrantes dos grupos de trabalho expressaram sua disposição de continuar trabalhando nos esforços iniciados e no processo de implementação dos mandatos da Assembleia Geral. Como resultado das discussões, a Junta Diretora tomou a seguinte decisão:

Decisão Nº 2: a) Prolongar a duração dos trabalhos designados aos três grupos de trabalho da AICD para o período atual:

* Grupo de trabalho 1: Alinhamento da cooperação com os processos ministeriais do CIDI.
* Grupo de trabalho 2: Levantamento de fundos para apoiar as parcerias para o desenvolvimento na OEA/SEDI.
* Grupo de trabalho 3: Posicionar a AICD no cenário da cooperação internacional para o desenvolvimento.

Os grupos de trabalho continuarão realizando discussões com a assistência e coordenação da Secretaria e trabalharão na proposta de metodologias e atividades em conformidade com os mandatos atribuídos a cada grupo.

b) Aprovar a proposta de Plano de Trabalho 2023-2024, que servirá de guia para a implementação dos mandatos atribuídos à Junta Diretora (documento: AICD/JD/doc-205/23 rev.1 -[Español](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD%20XX.2.18/doc.&classNum=205&lang=s) -[English](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD%20XX.2.18/doc.&classNum=205&lang=e))

1. Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento (FCD):
* Situação dos programas do ciclo de programação 2021-2024 do FCD

(documento: CIDI/JD/INF.91/23 - [Español](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/INF.&classNum=91&lang=s)- [English](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/INF.&classNum=91&lang=e))

* Consideração da ampliação do prazo para que os Estados membros cumpram com compromissos e contribuições para o Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento (FCD) para 2022, de 31 de outubro de 2022 a 31 de março de 2023 (documento: AICD/JD/doc-206/23 rev.1 [Español](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD%20XX.2.18/doc.&classNum=206&lang=s) - [English](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD%20XX.2.18/doc.&classNum=206&lang=e))
* Consideração do pagamento dos custos da auditoria externa das contas do FCD para os exercícios financeiros de 2022, 2023 e 2024, para a aprovação da JD/AICD

(documento: CIDI/JD/INF.89/23 – [Español](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/INF.&classNum=89&lang=s) - [English](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/INF.&classNum=89&lang=e)

Nesse ponto, a Secretaria fez uma apresentação sobre a natureza, o propósito e a composição, bem como do estado de execução dos programas do Ciclo de Programação 2021-2024. Por outro lado, a Secretária Executiva de Desenvolvimento Integral deu uma explicação detalhada do *status* das contribuições ao fundo e fez um forte apelo às delegações para que ponham seus pagamentos em dia e façam suas contribuições voluntárias, além de exortar os Estados membros que ainda não o fizeram a que contribuam para o FCD. Isso contribuiria para o crescimento do fundo e permitiria analisar a possibilidade de impulsionar outras formas de captação de recursos.

Após agradecer à Secretaria as apresentações, a Presidente parabenizou os países participantes do FCD e reiterou a importância de contribuir e aproveitar as vantagens oferecidas pelo FCD e o benefício que representa para a região. Nesse sentido, submeteu à consideração da Junta Diretora a prorrogação do prazo para que os Estados membros façam seus oferecimentos e contribuições ao FCD. Esse pedido baseia-se na disposição do artigo 16 do Estatuto do FCD relativa à prorrogação do prazo em casos excepcionais e nos desafios enfrentados pelos Estados membros.

O outro item discutido nesse tema foi o pagamento do custo da auditoria externa das contas do FCD para os anos fiscais de 2022, 2023 e 2024, para a aprovação da JD/ACDI.

A Presidente explicou que a Secretaria-Geral requer que cada um dos fundos administrados pela Organização financie o custo da auditoria externa dos referidos fundos. Nesse sentido, como em anos anteriores, a Secretaria de Administração e Finanças (SAF) solicitou à SEDI o pagamento dos custos de auditoria do FCD para os anos fiscais 2022, 2023 e 2024 (documento: CIDI/JD INF.89/23 - [Español](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/INF.&classNum=89&lang=s) - [English](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/INF.&classNum=89&lang=e)).

Nesse tema dedicado a assuntos do FCD, a Junta Diretora tomou a seguinte decisão:

Decisão No 3: a) Aprovar a prorrogação do prazo para que os Estados membros façam seus oferecimentos e contribuições para o Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento de 31 de outubro de 2022 para 15 de abril de 2023.

b) Recomendar ao CIDI a aprovação do pagamento correspondente aos custos da auditoria externa do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento (FCD) para os períodos fiscais de 2022, 2023 e 2024 (documento CIDI/JD/INF. 89/23 - [Español](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/INF.&classNum=89&lang=s) - [English](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/INF.&classNum=89&lang=e)), entendendo-se que o pagamento da auditoria de 2022 será feito de forma imediata e o pagamento dos dois anos seguintes será feito no início da auditoria correspondente a cada ano fiscal de 2023 e 2024.

Essa recomendação baseia-se no estabelecido no artigo 10, d, do Estatuto do FCD sobre dotações destinadas a atividades não previstas (documento CIDI/doc.99/14 rev.1 - [Español](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=cidi/doc.&classNum=99&lang=s) - [English](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=cidi/doc.&classNum=99&lang=e)). Uma vez aprovado pelo CIDI, a SEDI deverá iniciar os processos administrativos para transferir os recursos para a SAF pelo pagamento dos custos de auditoria de 2022 e assegurar os recursos para o pagamento correspondente a 2023 e 2024.

1. Programas de Bolsas de Estudo e Treinamento da OEA:
* Apresentação do orçamento aprovado para 2023 para discussão e aprovação da alocação de recursos por parte da JD/AICD

Documento: (CIDI/JD/INF.90/23 - [Español](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/INF.&classNum=90&lang=s) - [English](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/INF.&classNum=90&lang=e))

Nesse tema, a Presidência deu a palavra ao representante do Departamento de Desenvolvimento Humano, Educação e Emprego, que explicou o conteúdo da tabela com as despesas estimadas para 2023 e as projeções até 2027, com base na resolução AG/RES. 2985 (LII-O/22 - [Español](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_23/CIDSC00209S02.docx) - [English](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_23/CIDSC00209E02.docx)); bem como as regras para o Programa de Capacitação e Certificação de Proficiência no Idioma, de acordo com o disposto pela Assembleia Geral (AG/RES. 2988 (LII-O/22) - [English](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_23/CIDSC00205E02.docx)- [Español](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_23/CIDSC00205S02.docx)). Após responder às consultas sobre o assunto, a Presidência agradeceu à Secretaria sua apresentação, e a Junta Diretora decidiu o seguinte:

Decisão No 4: Aprovar o desembolso dos fundos destinados aos Programas de Bolsas de Estudo e Treinamento da OEA no orçamento-programa de 2022 (AG/RES.2985 (LII-O/22) - [Español](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_23/CIDSC00209S02.docx) - [English](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_23/CIDSC00209E02.docx))

1. Plataforma CooperaNet:
* Discussão sobre atividades e estratégias para a incorporação de peritos e treinamento para identificar ofertas e necessidades ativas na plataforma CooperaNet

Nesse tema dedicado à Plataforma CooperaNet, a Presidente lembrou que a plataforma responde ao mandato dos Estados membros de proporcionar um espaço de cooperação para o desenvolvimento que ofereça oportunidades de interação entre os formuladores de políticas para otimizar parcerias, estabelecer contatos e redes, propiciar assistência ao desenvolvimento e oferecer iniciativas para alavancar a assistência ao desenvolvimento, ao mesmo tempo em que proporciona uma cooperação técnica baseada nas necessidades nas Américas

Além disso, a Secretária Executiva de Desenvolvimento Integral agradeceu às delegações que haviam apresentado suas ofertas de cooperação e lembrou aos Estados membros de apresentarem suas ofertas e necessidades especificamente na plataforma. Além disso, destacou que uma tarefa relacionada à criação da CooperaNet é a identificação de peritos em potencial. Nesse sentido, uma das tarefas específicas para este ano é manter um diálogo e elaborar uma estratégia para incorporar especialistas que resultem em elementos-chave para as ofertas e necessidades da plataforma CooperaNet.

Uma vez concluídas as discussões sobre o último tema da ordem do dia e tratados os temas relacionados com outros assuntos, a Presidente agradeceu aos participantes e declarou concluída a sessão.

|  |  |
| --- | --- |
| Karla Majano de Palma Diretora-geral da Agência de El Salvador para a Cooperação Internacional (ESCO) | Kim OsborneSecretária Executiva de Desenvolvimento Integral |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

CIDRP03792P04